

## PORTARIA N.º 043/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ETIELE DA CRUZ BORGES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ETIELE DA CRUZ BORGES, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na VIGILANCIA AMBIENTAL, com vencimentos integrais, a partir de 27/01/2018 e término em 26/05/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00024P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 07/02/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo